



AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA	10.812,30M	10.812,30M
RUA VITÓRIA	7.676,95	7.676,95
RUA FLOR DOS ALPES	7.730,00	7.730,00
RUA CAMELIAS	2.455,45	2.455,45
RUA ZINA	1.011,15	1.011,15
RUA MEOLOTIS	1.210,68	1.210,68
RUA JASMIN	1.410,24	1.410,24
RUA DAS HORTÊNCIAS	1.604,50	1.604,50
RUA FLOR DE IPE	2.634,45	2.634,45
RUA DOS ANTÚRIOS	2.505,05	2.505,05
RUA FLOR LOTUS	3.807,95	3.807,95
RUA VERÔNICA	1.665,80	1.665,80
RUA FLOR DO CAMPO	4.141,05	4.141,05
RUA DAS VIOLETAS	5.342,25	5.342,25
RUA LIRIOS	7.152,30	7.152,30
RUA DO TREVO BRANCO	5.075,30	5.075,30
RUA DAS ORQUÍDEAS	6.744,99	6.744,99
RUA DAS BEGÔNIAS	2.365,50	2.365,50
RUA DAS PÁPOLAS	1.752,30	1.752,30
RUA DAS MARGARIDAS	9.418,25	9.418,25
RUA DOS GERANEOS	6.682,00	6.682,00
RUA FLOR DOS ALPES	5.315,25	5.315,25
RUA SUN	1.222,50	1.222,50
RODOVIÁRIO	100.146,54-100	100.146,54-100
VIELA 1	62,10	62,10
VIELA 2	143,10	143,10
VIELA 3	330,00	330,00
VIELA 4	330,00	330,00
TOTAL	137.607,12	137.607,12

FAZENDA
PARQUE OURO BRANCO FOLHA ÚNICA
 ESCALA ANUNCIADA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
 LOTE 66

CREBA - BEIRÃO - CAMBÉ

PROPR. ORGANIZAÇÃO CARREIRA DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIO S/A

QUADROS = 262.661,44M
 PRAÇAS = 20.743,74M
 PARQUES = 37.640,00M
 SERV. PÚBLICO US 272B = 14.699,17M
 RUAS = 100.146,54M
 AVENIDA = 10.812,30M
 VIELAS = 1.180,00M
 ESCAPAS = 1.613,95M
 RODUVIA = 254.662,22M
 ÁREA INEDIFICÁVEL = 262,00M
 TOTAL = 475.255,49M

PROPRIETÁRIO: *Edson dos Santos*
 C.R.E. 4030-D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAS
 Aprovado em 11 de 1974
 No de ordem 1622
 Alvaro SUDOV 2.67

Em substituição ao aprovado em 09.02.65
 Sub N.º 460

Abais transcrições e despacho enviado no processo nº 20.000/74.
Aprovação e parcelamento em lotes do lote nº 66 da Gleba Ribeirão
Cande em substituição ao projeto aprovado em 09.02.69 sob nº de ord/
den 160, alvara de licença C-304.

SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO ASSINADOR:

A- Terraplanagem de lote das ruas.

B- Locação dos quadros e lotes.

C- Leio-fios com saídas e galerias de águas pluviais.

D- Rede de abastecimento de água potável.

E- Revestimento primário nas ruas com declividade mínima de 6%.

O loteamento em questão não terá direito a subvenção da municipalidade para a rede de luz previsto na Lei 461.

Deverá ser apresentado nesta Secretaria os projetos de galerias / pluviais e perfil de ruas e no S.A.S. o projeto de rede de água potável.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS:

Deverá ser feito o cadastramento de área das seguintes áreas como segue.

Ruas, avenidas e esgotos com total de 113.979,00 m. quadrados.

Parques, Praças com total de 55.079,54 m. quadrados.

Área destinada a serv. Públicos com 14.641,92 m. quadrados.

T O T A L..... 183.699,49 m. quadrados.

O zoneamento é (R-2) pela Lei 1.575/69 de 30 de dezembro de 1969.

Os emolumentos importam em R\$ 633,50 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente a 45% dos emolumentos taxais.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 25 de 11 de 1974

ENCL. 01/01